

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LIMOUSIN
REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES
ANO 2014/2015

Capítulo I

•Dos objetivos

Este Regulamento tem como objetivo:

1º) Regular as Normas de Julgamento de Exposições da Raça Limousin em Feiras e Exposições por todo o território Nacional.

2º) Fornecer subsídios aos criadores e expositores na forma de informações sobre as regras utilizadas durante os julgamentos das exposições oficiais.

3º) Divulgar as qualidades da Raça dentro do julgamento funcional.

Capítulo II

•Das exposições oficiais

Artigo 1º – Ficam definidas como exposições oficiais, aquelas que se enquadrarem em todas as normas contidas neste regulamento.

Parágrafo 1º:

A oficialização de exposições deverá ser efetuada por escrito junto à ABL.

Parágrafo 2º:

Fica obrigatória a confirmação da solicitação acima citada, no prazo de 10 dias antes do julgamento, contendo as seguintes informações:

1.Data da exposição (início e término);

2.Data da entrada/ saída dos animais;

3.Data base;

4.Data de pesagem, podendo a mesma ser flexível, não necessariamente coincidindo com a data Base;

5.Data do julgamento;

6.Número de argolas destinadas para a Raça;

7.Nome(s) do(s) juiz (es)

Parágrafo 3º:

O(s) juiz(es) apto(s) a julgar os animais da Raça Limousin pode(m) ser técnico(s) credenciado(s) pela ABL, que possua(m) formação em áreas agrárias (Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia). Além desses, poderão julgar, juiz(es) convidado(s) de outros países, ou juiz(es) integrante(s) do Colegiado de Jurados da Raça (anexo VI).

Parágrafo 4º:

Fica facultado à Comissão Organizadora o julgamento por juiz único ou por 3 (três) juizes, estando válido neste último caso, as normas de Julgamento Tríplice (anexo V).

Parágrafo 5º:

Será necessário o comparecimento, no mínimo, de 03 expositores, com o mínimo de 30 animais em pista de julgamento.

Parágrafo 6º:

Os animais deverão obedecer as normas de julgamento oficiais que fazem parte deste regulamento, conforme anexo I.

Parágrafo 7º:

A pontuação das premiações e títulos seguirá a tabela de pontos constantes neste regulamento, conforme anexo III.

Parágrafo 8º:

Fica obrigatório que todos os animais participantes do julgamento, deverão estar cadastrados no banco de dados da ABL, bem como as coberturas e nascimentos dos filhos, quando necessário for.

Parágrafo 9º:

Artigo 1º : Todos os animais levados à exposição e pesados serão obrigatoriamente julgados, sendo que os que não participarem do julgamento por qualquer motivo, serão classificados como não pontuados. O não comparecimento não influenciará na pontuação, coeficientes ou índices, uma vez que o número oficial da exposição será referente ao número de animais pesados.

Artigo 2ª : Os animais que estiverem com peso abaixo da tabela oficial de pesos da ABL (Anexo II), poderão participar do julgamento, porém com a ressalva de que os mesmos somente poderão ser classificados no máximo até o 3º prêmio.

Artigo 3º : Haverá um fator de correção na pontuação, dependendo do número de animais julgados no total da exposição (anexo IV).

Artigo 4º : Será facultado aos animais destinados à Leilão, a participação em pista de julgamento; caso o criador solicite a presença do referido animal em pista, este será obrigatoriamente computado na pontuação.

Artigo 5º : Será obrigatória para acompanhamento dos trabalhos de pista de julgamento, a presença de um técnico credenciado e designado pela ABL ou por suas entidades regionais, sendo os custos do mesmo (quilometragem, estadia, diária, etc) por conta da comissão organizadora da exposição.

Artigo 6º: Caberá a este técnico ou empresa credenciada para realizar o julgamento, entregar à ABL o relatório final do julgamento contendo as seguintes informações:

- a) Número de animais julgados;
- b) Número de expositores presentes;
- c) Peso dos animais julgados;
- d) Cópias de exames, e informações gerais referentes às exigências de cada categoria;
- e) Súmula ou resultado de todas as categorias e campeonatos;
- f) Resultado das premiações de melhores expositores e criadores;
- g) Sugestões e reclamações sempre por escrito por parte dos criadores e expositores.

Artigo 7º: Uma vez confirmadas as inscrições junto à ABL, será o expositor obrigado a pagar pelas mesmas, independente da presença ou não de todos os animais na exposição. Fica o criador desobrigado a pagar taxa de argola para os animais com inscrições de reserva.

Artigo 8º : Para animais com idade acima de 24 meses, os mesmo deverão estar com seus registros definitivos. Caso o animal não esteja com o registro definitivo, o técnico credenciado pela ABL, estando na exposição, poderá fazer a inspeção e registrá-lo, ficando os custos da mesma a cargo do expositor.

Artigo 9º: Para animais pertencentes a criadores "não sócios" da ABL poderá participar da pista de julgamento, porém o mesmo terá a taxa de inscrição cobrada em dobro.

Capítulo IV

Parágrafo Único - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sempre de acordo com as normas e regulamento da Associação Brasileira de Limousin.

Anexo I

FEMEAS	MACHOS
Campeonato Bezerra	Campeonato Bezerro
1ª Cat. (de + de 06 a 08 meses)	24ª Cat. (de + de 06 a 08 meses)
2ª Cat. (de + de 08 a 10 meses)	25ª Cat. (de + de 08 a 10 meses)
3ª Cat. (de + de 10 a 12 meses)	26ª Cat. (de + de 10 a 12 meses)
Campeonato Novilha Menor	Campeonato Júnior Menor
4ª Cat. (de + de 12 a 14 meses)	27ª Cat. (de + de 12 a 14 meses)
5ª Cat. (de + de 14 a 16 meses)	28ª Cat. (de + de 14 a 16 meses)
Campeonato Novilha	Campeonato Júnior
6ª Cat. (de + de 16 a 18 meses)	29ª Cat. (de + de 16 a 18 meses)
7ª Cat. (de + de 18 a 20 meses)	30ª Cat. (de + de 18 a 20 meses)
Campeonato Novilha Maior (1)	Campeonato Júnior Maior
8ª Cat. (de + de 20 a 24 meses)	31ª Cat. (de + de 20 a 24 meses)
9ª Cat. (de + de 24 a 28 meses)	32ª Cat. (de + de 24 a 28 meses)
Campeonato Vaca Jovem (2)	Campeonato Touro Jovem
10ª Cat. (até 24 meses)	33ª Cat. (de + de 28 a 32 meses)
11ª Cat. (de + de 24 a 28 meses)	34ª Cat. (de + de 32 a 36 meses)
Campeonato Vaca (c/ bezerro ao pé) (3)	Campeonato Touro
12ª Cat. (de + de 28 a 32 meses)	35ª Cat. (de + de 36 a 42 meses)
13ª Cat. (de + de 32 a 36 meses)	36ª Cat. (de + de 42 a 48 meses)
Campeonato Vaca Solteira (s/ bezerro ao pé) (3)	Campeonato Touro Adulto
14ª Cat. (de + de 28 a 32 meses)	37ª Cat. (de + de 48 a 60 meses)
15ª Cat. (de + de 32 a 36 meses)	38ª Cat. (de + de 60 a 72 meses)
Campeonato Vaca Adulta (c/ bezerro ao pé)	
16ª Cat. (de + de 36 a 42 meses) (4)	
17ª Cat. (de + de 42 a 48 meses) (5)	
18ª Cat. (de + de 48 a 60 meses) (6)	
19ª Cat. (de + de 60 a 72 meses) (7)	
Campeonato Vaca Adulta Solteira (s/ bezerro ao pé)	
20ª Cat. (de + de 36 a 42 meses) (4)	
21ª Cat. (de + de 42 a 48 meses) (5)	
22ª Cat. (de + de 48 a 60 meses) (6)	
23ª Cat. (de + de 60 a 72 meses) (7)	

- (1) Neste campeonato será obrigatório Atestado de Prenhez positiva, emitida por médico veterinário.
- (2) Neste campeonato será obrigatório que o bezerro esteja ao pé da vaca ou que o mesmo esteja comunicado seu nascimento na ABL.
- (3) Neste campeonato será obrigatória uma Parição Própria, estando o bezerro ao pé da vaca, ou que o mesmo esteja comunicado seu nascimento na ABL.
- (4) Neste campeonato será obrigatória uma Parição Própria comunicada na ABL e atestado de prenhez.
- (5) Nesta categoria será obrigatória duas Parições Próprias comunicada à ABL.
- (6) Nesta categoria será obrigatória no mínimo duas Parições Próprias comunicada à ABL e Atestado de Prenhez positiva, ou ainda duas Parições Próprias comunicada à ABL e Atestado de Coleta de Embriões Viáveis nos últimos 120 dias.
- (7) Nesta categoria será obrigatória no mínimo três Parições Próprias comunicada à ABL.

***Para todos os Machos e Fêmeas acima de 20 meses será obrigatório Atestado de Exame Reprodutivo (andrológico e ginecológico respectivamente).**

1 - PROGÊNIES :

- Serão premiadas e pontuadas somente as classificadas como 1º, 2º e 3º prêmios de progênie, sendo estas pontuações descritas no anexo III.

A) PROGÊNIE DE PAI - mínimo de 03(três) animais, de qualquer sexo ou idade, todos filhos do mesmo pai e obrigatoriamente de mães diferentes e que participaram do julgamento, sendo do mesmo expositor.

B) PROGÊNIE DE MÃE - mínimo de 2 (dois) animais de qualquer sexo ou idade, todos filhos da mesma mãe e obrigatoriamente de pais diferentes e que participaram do julgamento, devendo ser, obrigatoriamente, do mesmo expositor.

2- CAMPEONATO TIPO FRIGORÍFICO :

- Serão premiados e pontuados os animais classificados como 1º, 2º e 3º prêmios.
- Poderão participar deste campeonato machos com idade até 18 meses e peso mínimo de 450 Kg, que tenham participado do julgamento e classificados até 3º prêmio nas suas respectivas categorias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- Será exigido Exame de Aptidão Reprodutiva para animais acima de 18 meses (Exame Andrológico para Macho e Ginecológico para as fêmeas), datados e com validade de 06 (seis) meses após a data de emissão e sem rasuras.
- No Exame Ginecológico de fêmeas paridas deverá constar, obrigatoriamente, a data do último parto.
- No atestado de prenhez, deverá constar, obrigatoriamente, a data da Cobertura ou Inseminação que originou tal prenhez.
- A parição própria, exigida em algumas categorias, somente terá validade mediante apresentação da CDN (Comunicação de Nascimento) do produto, devidamente protocolada na ABL, ou estando o bezerro ao pé da vaca e este parto estando descrito no Exame Ginecológico.
- Para fins de julgamento, só serão considerados partos, os partos normais e os prematuros a partir do 7º mês (7m 01d) de gestação, bem como os abortos ocorridos após o 7º mês (7m 01d) de gestação, desde que atestado pelo Médico Veterinário no exame ginecológico e comunicados à ABL.
- Não haverá limite máximo de animais para participar da pista de julgamento, sendo que a inscrição poderá ter 30% a mais para reserva, porém somente poderá ser levado para exposição, o número de animais previamente solicitados.
- A idade máxima de desmame dos bezerros adotada para o julgamento de vacas com bezerro ao pé, é de 07m 29d (sete meses e vinte e nove dias), completados no dia da data base da exposição.
- As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na ficha de inscrição (anexo VII), nos prazos determinados pelas circulares oficiais enviadas pela ABL, sendo que as inscrições efetuadas fora destes não serão aceitas.
- Será permitida a presença de um coordenador de progênie em pista, sendo que este deverá seguir todas as orientações e determinações dos coordenadores de pista.
- Os dados como peso, ponderal e circunferência escrotal do animal coletados em cada exposição, bem como a prenhez positiva e número de partições cadastradas na ABL, serão informadas na súmula do juiz.

Anexo II

TABELA DE PESOS DA RAÇA LIMOUSIN

PESO AO NASCER: MACHO: 37 Kg

FÊMEA : 35 Kg

<i>MACHOS</i>				<i>FÊMEAS</i>			
Idade Meses	Peso Kg	Idade Meses	Peso Kg	Idade Meses	Peso Kg	Idade Meses	Peso Kg
6	210	35	725	6	190	35	570
7	240	36	730	7	220	36	575
8	275	37	735	8	244	37	580
9	300	38	740	9	264	38	585
10	325	39	745	10	284	39	590
11	350	40	750	11	304	40	595
12	375	41	755	12	324	41	600
13	400	42	760	13	340	42	605
14	425	43	765	14	355	43	610
15	450	44	770	15	370	44	615
16	475	45	775	16	385	45	620
17	500	46	780	17	400	46	625
18	520	47	785	18	415	47	630
19	540	48	790	19	430	48	635
20	560	49	795	20	445	49	640
21	580	50	800	21	460	50	645
22	595	51	805	22	475	51	650
23	610	52	810	23	490	52	655
24	625	53	815	24	500	53	657
25	640	54	820	25	510	54	659
26	650	55	825	26	515	55	661
27	660	56	830	27	520	56	663
28	670	57	835	28	525	57	665
29	680	58	840	29	530	58	667
30	690	59	845	30	535	59	669
31	700	60	850	31	540	60	671
32	710	60 Acima	855	32	545	60 Acima	673
33	715	xx	xx	33	550	xx	xx
34	720	xx	xx	34	565	xx	xx

Anexo III

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS CONQUISTADOS
GRANDE CAMPEÃO(Ã)	60
RESERVADO(A) GRANDE CAMPEÃO(Ã)	50
CAMPEÃO(Ã)	30
RESERVADO(A) CAMPEÃO(Ã)	25
1º PRÊMIO DE CATEGORIA	20
2º PRÊMIO DE CATEGORIA	16
3º PRÊMIO DE CATEGORIA	12
4º PRÊMIO DE CATEGORIA	8
5º PRÊMIO DE CATEGORIA	4
6º PRÊMIO DE CATEGORIA	2
1º PRÊMIO PROGÊNIE DE PAI / MÃE	30
2º PRÊMIO PROGÊNIE DE PAI / MÃE	24
3º PRÊMIO PROGÊNIE DE PAI / MÃE	18
1º PRÊMIO TIPO FRIGORÍFICO	15
2º PRÊMIO TIPO FRIGORÍFICO	12
3º PRÊMIO TIPO FRIGORÍFICO	9

Será considerada apenas a maior pontuação obtida nos campeonatos, acrescendo as pontuações de progênie e tipo frigorífico. A pontuação para as progênie será dividida por animal.

- As premiações contam pontos para criador e expositor, com a pontuação para "CRIADOR" atribuída ao expositor somente quando estes animais são expostos pelo próprio criador.
- Os animais que forem de expositores que não sejam os próprios criadores, não contarão pontos para criador.

COLEGIADO DE JURADOS DA RAÇA LIMOUSIN

Antonio Carlos Alves Lopes (Londrina/PR)	(43) 9991-1808 / (43) 9102-1808
André Luiz Perrone dos Reis (Bebedouro/SP)	(17) 3343-6400 / (17) 9777-6555
Carlos Alberto Celestino (Araguari/MG)	(34) 3246-2121 / (34) 9988-2009
Célio Arantes Heim (Londrina/PR)	(43) 3348-0783 / (43) 9993-5243
Daniel Monteiro Galvão (Itu/SP)	(11) 4024-0762 / (11) 9656-0967
Delmiro José Rodrigues da Silva (Londrina/PR)	(43) 9975-2171 / (43) 3356-4915
Euclides Domingos Junior (Marilândia do Sul/PR)	(43) 9918-1499 / (43) 3338-6465
Flávio Antonio Costa Baccarin	
Genésio Giocondo (Arapongas/PR)	(43) 3252-0504 / 9972-3072
Ireno Casemiro da Costa (Londrina/PR)	(43) 3328-2000 / (43) 9994-2400
Linneu Brandão JR. (Belo Horizonte/MG)	(31) 3411-9671 / (31) 9993-1782
Marcelo Ortenzi Peres (Londrina / PR)	(43) 9971-9357
Nilson Buendía (Presidente Prudente/SP)	(18) 622-1664 / (18) 9783-1447
Paulo Eduardo Martins Angerami (São Paulo/SP)	(11) 3032-8051 / (14) 9771-1732
Paulo Roberto Rocha Moraes (Bauru/SP)	(14) 9772-2128 / (14) 234-1902
Pedro Luiz Alves Nunes	(43) 3338-6465
Roberto Vilhena Vieira (São Paulo/SP)	(11) 9980-6655 / (11) 5575-8058
Sergio Reigota Ferreira (Itapetininga/SP)	(15) 271-8579 / (15) 9771-4133
Thiago Amstaldem Rubega (Nova Andradina/MS)	(67) 441-3619 / (67) 978-1264

Será incluso o nome dos aspirantes à juízes oficiais da raça Limousin em tabela separado. O mesmo deixará de ser aspirante e passará a juiz oficial, após 3 pareceres positivos, dados por juízes oficiais da raça Limousin o qual estará acompanhando.